



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/11/2025

Edição nº 1915/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 1.042, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA 2 EDITAL SEDUC Nº 40/2025 SELEÇÃO DO PRÊMIO "PRÁTICAS QUE INSPIRAM", NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADITAMENTOS PREGÃO 251/2023	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2025	4
EDITAL Nº 65/2025	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
RECURSO PE 14/2025	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 336/2023	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	9
31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	10
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	11
ATO DA MESA Nº 85/2025	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.042, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 327, de 24 de outubro de 2025;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Rosimeire Aparecida Ribeiro**, nomeada em caráter efetivo em 17 de fevereiro de 1995 no cargo de Cozinheira, readaptada à mesma função, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11455-3, PIS/PASEP: 1.240.964.809-8, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 20 de julho de 2025;

II - sexta parte, a partir de 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 19cfc466-2b54-4729-aeee-c939489b6235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA 2 EDITAL SEDUC Nº 40/2025 SELEÇÃO DO PRÊMIO “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Onde -se lê

7.2.1. Os trabalhos serão analisados com base nos critérios e pontuações apresentados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação Máxima
A. Articulação com as orientações curriculares adotadas pelo município.	20
B. Evidências de aprendizagem, desenvolvimento e avaliação.	20
C. Rigor na abordagem metodológica e desenvolvimento metodológico.	15
D. Qualidade dos registros e reflexões sobre o processo educativo.	15
E. Envolvimento e protagonismo da criança/estudante no projeto.	10
F. Pertinência e inovação da proposta.	10
G. Coerência e coesão textual	10
TOTAL	100 pontos

**Leia-se:**

7.2.1. Os trabalhos serão analisados com base nos critérios e pontuações apresentados nos quadros a seguir:

a) Quadro de critérios avaliativos para as Categorias: **I - Educadores; III - Professores de Educação Infantil e IV - Professores de Ensino Fundamental.**

Critério	Pontuação Máxima
A. Articulação com as orientações curriculares adotadas pelo município.	20
B. Evidências de aprendizagem, desenvolvimento e avaliação.	20
C. Rigor na abordagem metodológica e desenvolvimento metodológico.	15
D. Qualidade dos registros e reflexões sobre o processo educativo.	15
E. Envolvimento e protagonismo da criança/estudante no projeto.	10
F. Pertinência e inovação da proposta.	10
G. Coerência e coesão textual.	10
TOTAL	100 pontos

b) Quadro de critérios avaliativos para a Categoria **II - Gestores Escolares.**

Critério	Pontuação Máxima
A. Articulação entre a prática apresentada e a legislação educacional vigente, as orientações curriculares e os princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico (PPP).	20
B. Evidências de impacto na aprendizagem, desenvolvimento das crianças/estudantes e organização escolar.	20
C. Rigor na abordagem metodológica e na gestão do processo.	15
D. Qualidade dos registros e reflexões.	15
E. Envolvimento e protagonismo da equipe e comunidade escolar.	10
F. Pertinência, inovação da proposta e potencial de replicação na rede municipal de ensino.	10
G. Coerência e coesão textual.	10
TOTAL	100 pontos

Presidente Prudente, 07 de novembro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: d7803bbf-86f6-4344-93dc-96582a2f55a1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTOS PREGÃO 251/2023**TERMO DE Aditamento nº 03/2025 ao Contrato nº 306/2023**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA. Pregão Eletrônico nº 251/2023 OBJETO: contratação de serviços de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o valor correspondente ao período de elastério estimado em R\$ 14.265,84. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 253.825,84, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38141/2023. ASSINATURA: 23/10/2025



Aditamento nº 2/2025 ao Contrato nº 307/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA. Pregão Eletrônico nº 251/2023 OBJETO: contratação de serviços de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o valor correspondente ao período de elastério estimado em R\$ 4.840,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 224.840,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38141/2023. ASSINATURA: 23/10/2025

Código identificador: 3e645cbf-b387-4727-844e-c999720cdb50

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025

OBJETO: aquisição de dietas especiais. Pregão Eletrônico 117/2025, figurando como licitante adjudicatária: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (Avenida Janio Quadros Dr, 200, Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José Do Rio Preto/SP). NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (R Maj Paladino nº 128, Vila Ribeiro De Barros, São Paulo/SP). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Lorena Carolina De Oliveira, 181, Jardim Vitória, Patos De Minas/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de outubro de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 9a2f748c-391f-4004-bcd9-487f9c587220

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025

OBJETO: serviços de desinsetização, descupinização e desratização. Pregão Eletrônico 62/2025, figurando como licitante adjudicatária: NISSEI DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA (Rua Bernardino Senna Filho, 786, Jardim Itapura, Presidente Prudente/SP). CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDA (Rua Duque De Caxias, 720, Centro, Borda Da Mata/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2025

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: f324bc6d-47b2-452f-957b-82a77458752e

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025

OBJETO: serviços contínuos de desenvolvimento de websites/sistemas integrados exclusivos da Secretaria de Tecnologia. Pregão Eletrônico 65/2025, figurando como licitante adjudicatária: DIEGO CRISTOVAM CELEBRONI 34192835800 (Rua Das Arueiras, 332, Conjunto Habitacional Bartholo, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de novembro de 2025

Helton Molina Sapia- Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 9ba08ed2-421c-4f82-ab81-b091b963cedf

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 138/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: aquisição de caminhão ABERTURA: às 09h do dia 27/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 10 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: b15e8e70-84bf-4e40-af20-5b6bc2d3efaf



EDITAL Nº 65/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - A & G SEABRA PESQUISAS DE MERCADO LTDA.

CNPJ/CPF: 37.893.710/0001-06

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1156/2025 - Série "AA" de 06 de novembro de 2025.

Presidente Prudente, 07 de novembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 35c2acbd-4d28-4b85-a148-81df196126d4

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 117/2025 OBJETO: aquisição de dietas especiais, figurando como licitante adjudicatária: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (Avenida Janio Quadros Dr, 200, Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José Do Rio Preto/SP). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (R Maj Paladino nº 128, Vila Ribeiro De Barros, São Paulo/SP). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Lorena Carolina De Oliveira, 181, Jardim Vitória, Patos De Minas/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de novembro de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: a4ad5ce1-22de-4a4b-84b6-b5472e09273e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 62/2025 OBJETO: serviços de desinsetização, descupinização e desratização, figurando como licitante adjudicatária: NISSEI DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA (Rua Bernardino Senna Filho, 786, Jardim Itapura, Presidente Prudente/SP). CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDA (Rua Duque De Caxias, 720, Centro, Borda Da Mata/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de novembro de 2025

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 1595ca3f-bda6-43d5-b82b-57cc08c41cdd

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 65/2025 OBJETO: serviços contínuos de desenvolvimento de websites/sistemas integrados exclusivos da Secretaria de Tecnologia, figurando como licitante adjudicatária: DIEGO CRISTOVAM CELEBRONI 34192835800 (Rua Das Arueiras, 332, Conjunto Habitacional Bartholo, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de novembro de 2025

Helton Molina Sapia- Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: cb5fb656-5d9b-435a-aa76-caad3a3c3e37

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	10/11/2025	6.014.374,51
ITR - INCRA	10/11/2025	76.145,04
SME - FEB FUNDEB	10/11/2025	883.057,34

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: ca71110c-b45e-48ee-831d-61a040b1db22

RECURSO PE 14/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa EXATA COM. DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 14/2025 - processo 12.122/2025 - aquisição de material de processamento de dados.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 5a1f9c7e-4293-4a2c-a280-2d4e91ece7de

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 336/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA. Pregão Eletrônico nº 246/2023 OBJETO: disponibilização de sistema online para diário oficial FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 21 de novembro de 2026. O valor a ser adimplido é estimado em R\$ 7.900,00, o valor total do presente contrato é de R\$ 21.724,93, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38027/2023 ASSINATURA: 30/10/2025

Código identificador: 782b3038-c367-4c92-bbc7-29ec180968cb

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

AGRONEW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**Ref. Cadastral:** 26.2.5.517.241.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Novembro de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 0efc37bd-68a8-48de-a49d-3e3548b335d1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO GENIVAL DA SILVA**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1307.134.1 - **Cad. Anterior:** 263480001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 8059/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**FRANCISCO GENIVAL DA SILVA****Ref. Cadastral:** 30.2.3.1307.134.1 - **Cad. Anterior:** 263480001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8060/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025**Obs:** Providenciar contencao para evitar incidentes com imoveis da Rua Joao Manoel Gomes.**JACQUELINE OLIVEIRA RODRIGUES****Ref. Cadastral:** 31.1.4.1615.30.1 - **Cad. Anterior:** 710805001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8061/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**JACQUELINE OLIVEIRA RODRIGUES****Ref. Cadastral:** 31.1.4.1615.30.1 - **Cad. Anterior:** 710805001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 8062/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JACQUELINE OLIVEIRA RODRIGUES****Ref. Cadastral:** 31.1.4.1615.30.1 - **Cad. Anterior:** 710805001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 8063/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**FELIPE XAVIER ORESTES****Ref. Cadastral:** 31.1.4.1714.273.1 - **Cad. Anterior:** 710819001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 8064/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025**Prazo:** 26/11/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**ANTONIO OBSON MARTINS JUNIOR****Ref. Cadastral:** 26.4.1.510.58.1 - **Cad. Anterior:** 226250001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8065/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025



Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

WILMAN JAMES JORGE

Ref. Cadastral: 26.4.1.510.34.1 - **Cad. Anterior:** 226220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8066/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

HELENICE CANDIDO RODRIGUES

Ref. Cadastral: 26.4.2.1701.202.1 - **Cad. Anterior:** 79100001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 8067/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

LAERCIO ALVES VALERA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.41.1 - **Cad. Anterior:** 208730001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8068/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

LAERCIO ALVES VALERA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.41.1 - **Cad. Anterior:** 208730001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 8069/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LAERCIO ALVES VALERA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.41.1 - **Cad. Anterior:** 208730001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 8070/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

NEWTON ATAIDE DE OLIVEIRA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.211.1 - **Cad. Anterior:** 207755001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8071/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 14/11/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MIRABOU ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1914.357.1 - **Cad. Anterior:** 14570001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8072/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025

Obs: Devera solicitar na SEMOB autorizacao para colocar cones que sinalizam passagem de pedestres na via publica enquanto estiverem utilizando a calçada para obras.

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE

Ref. Cadastral: 26.3.4.815.307.1 - **Cad. Anterior:** 368260001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 8073/2025 - **Data da Infração:** 07/11/2025
Prazo: 26/11/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Novembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 4d7dccfd-28dd-424c-a594-99df169f106d

**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 16h00min (dezesseis) horas, no Auditório “Valdenice Dantas Martins”, situado à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 229ª (ducentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Bruna de Mendonça Trevizan e Jorge Alberto Alves Menezes; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; suplentes representantes do Poder Executivo: Isabela Costa e Silva; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior e Giseli Salomão. Participaram ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira, e o Consultor de Investimentos da empresa de Consultoria de Investimentos Mais Valia, Senhor Ronaldo Borges da Fonseca. Justificaram a ausência os Conselheiros Alexandre Fernando Ferreira Gilmar do Nascimento, Gislaíne Rodrigues Dearo Guevara e Luciana Saran Felipin Henn. Dando início à reunião, o Conselheiro Jorge cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Na sequência, passa a palavra a Senhora Selma para que a mesma conduza a presente reunião. A Senhora Selma apresenta o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho, e, após, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Informes gerais; 2) Carteira de Investimentos de agosto/2025; e 3) Relação de Concessões de benefícios referente aos meses de agosto/2025. A Senhora Selma aborda o primeiro item em pauta, informes gerais, e diz que, em virtude da realização de capacitação aos Conselheiros e servidores, bem como a similaridade entre as pautas, a presente reunião será realizada em conjunto com o Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal, bem como contará com a participação do Senhor Ronaldo, Consultor de Investimentos da Mais Valia Consultoria. Após, passa a palavra ao Senhor Ronaldo, que por sua vez cumprimenta a todos e apresenta um panorama sobre o atual cenário econômico, interno e externo. O Senhor Ronaldo faz uma análise sobre o posicionamento da carteira de investimentos da Prudenprev e menciona que o retorno apresentado pela carteira até o momento, aliado às expectativas atuais do mercado financeiro, indicam o atingimento da meta atuarial no ano corrente. Feitas as explicações, a Senhora Selma agradece a participação do Senhor Ronaldo e indaga se há alguma pergunta. Não havendo, o Senhor Ronaldo se despede de todos e agradece a oportunidade de participação. Na sequência, a Senhora Selma passa ao segundo item em pauta, carteira de investimentos, e apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês agosto de 2025, bem como relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia de referido mês. Após, a Senhora Selma explana sobre a carteira de investimentos da Prudenprev. Menciona que no fechamento do mês de agosto de 2025 os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 821.765.081,67 (oitocentos e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 14.222.767,70 (quatorze milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e no acumulado de 2025, o montante de R\$ 77.292.029,86 (setenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de agosto de 2025 apresentou o montante de R\$ 20.686,08 (vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), e no acumulado de 2025, o montante de R\$ 6.239.352,58 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de agosto de 2025, IPCA + 5,26% a.a, foi positiva em 0,32% e o Instituto obteve um retorno positivo de 1,76%, superando a meta atuarial no mês de agosto de 2025. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês agosto de 2025 não ocorreram aplicação em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente ao mês de agosto de 2025. Dando sequência, a Senhora Selma retorna a palavra ao Conselheiro Jorge, que por sua vez, aborda o terceiro e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de agosto de 2025, solicitando que a Senhora Ednéia explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que no mês de agosto de 2025 foram concedidos 22 (vinte e dois) benefícios previdenciários, sendo 13 (treze) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 7 (sete) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo previdenciário. Findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Jorge oferece a palavra para indagações ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Titular)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Giseli Salomão (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Isabela Costa e Silva (Conselheira Suplente)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Convidados:



Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Código identificador: ffb2b4e2-c9cc-4fb1-b942-dc5a0dba3589

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos, localizada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 31ª (trigésima primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; suplentes representantes do Poder Executivo: Carlos Augusto Lacerda da Silva e Isabela Costa e Silva; titulares representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira e Antônio Rodrigues de Oliveira Junior. Justificaram a ausência os Conselheiros Bruna de Mendonça Trevizan, Jorge Alves Alberto Menezes, Gilmar do Nascimento, Luciana Saran Felipin Henn, Gislaíne Rodrigues Dearo Guevara, Giseli Salomão e Eva Rodrigues Monção, por compromissos profissionais e pessoais. Presentes ainda, os membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Em virtude da falta justificada do Presidente do Conselho, Senhor Jorge, necessário se faz a escolha de Conselheiro para presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, escolhem o Conselheiro Carlos Augusto para presidir a presente reunião. Dando início a reunião, o Conselheiro Carlos agradece a presença de todos e informa que a presente reunião foi convocada pela Superintendência Previdenciária, sendo realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, tendo em vista a similaridade entre as pautas. Informa ainda que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Na sequência, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação da ata referente à 228ª Reunião Ordinária e 30ª Reunião Extraordinária; 2) Realocação de recursos; e 3) Deliberação sobre atualização de credenciamento de administrador/gestor de fundos de investimentos: CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00 e deliberação sobre aplicação inicial. Iniciando a pauta, o Conselheiro Carlos aborda o seu primeiro item, aprovação da ata referente à 228ª Reunião Ordinária e 30ª Reunião Extraordinária, solicitando que a Senhora Alessandra faça a leitura de referidas atas. Realizada a leitura, indaga se há algum apontamento. Não havendo qualquer apontamento, os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente à 228ª Reunião Ordinária e à 30ª Reunião Extraordinária. Prosseguindo com o assunto, o Conselheiro Carlos passa ao seu segundo item, realocação de recursos da carteira, passando a palavra para a Senhora Selma para que a mesma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, por sua vez, cumprimenta a todos e agradece a disponibilidade de todos. Explica que, ante o atual cenário econômico interno e externo vivenciado, em especial quanto à manutenção da taxa SELIC no patamar de 15%, conforme reunião do COPOM em 17 de setembro de 2025, bem como a expectativa do mercado quanto ao movimento de queda da Taxa SELIC, solicitou a empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos análise da carteira de investimentos da Prudenprev, de forma a se verificar se o seu posicionamento está aderente ao cenário projetado, tendo por foco a manutenção da boa rentabilidade atingida pela carteira até o momento e o atingimento da meta atuarial. A Senhora Selma apresenta aos Conselheiros relatório de análise de carteira elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, mencionando que o Comitê de Investimentos analisou o relatório de análise de carteira e aprovou a realocação de recursos conforme recomendado pela Consultoria de Investimentos, sendo: a) resgate de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 (CNPJ 14.386.926/0001-71), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e resgate de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B 5 RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); sendo aplicados R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); aplicados R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), aplicados R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IRF-M TP RF (CNPJ 14.508.605/0001-00), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), aplicados R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo de investimentos Caixa Ações Valor Dividendos (CNPJ 15.154.441/0001-15), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e b) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo de investimentos BB Previdenciário RF IDKA 2 TP (CNPJ 13.322.205/0001-35), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado); sendo aplicados R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI (CNPJ 10.418.335/0001-88), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado), e aplicados R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no fundo de investimentos BB Previdenciário RF Perfil (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado). Menciona que dentre os fundos sugeridos para realocação de recursos há um novo fundo, Caixa Brasil IRF-M TP FI RF LP (CNPJ 14.508.605/0001-00), sendo que foi realizada análise pela Consultoria de Investimentos de referido fundo, e este apresenta-se aderente à estratégia de investimentos da Prudenprev. Na sequência, o Conselheiro Carlos indaga se há algum questionamento ou colocação. Não havendo, o Conselheiro Carlos inicia a votação quanto a homologação de realocações de recursos, nos moldes apresentados. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, são favoráveis à realocação dos recursos, do grupo capitalizado da seguinte forma: a) resgate de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 (CNPJ 14.386.926/0001-71), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e resgate de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B 5 RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); sendo aplicados R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); aplicados R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), aplicados R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) no fundo de investimentos Caixa Brasil IRF-M TP RF (CNPJ 14.508.605/0001-00), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), aplicados R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo de investimentos Caixa Ações Valor Dividendos (CNPJ 15.154.441/0001-15), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e b) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo de investimentos BB Previdenciário RF IDKA 2 TP (CNPJ 13.322.205/0001-35), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado); sendo aplicados R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI (CNPJ 10.418.335/0001-88), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado), e aplicados R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no fundo de investimentos BB Previdenciário RF Perfil (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7 (grupo capitalizado). Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Carlos aborda o seu terceiro item, deliberação sobre atualização de credenciamento de administrador/gestor de fundos de



investimentos: CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00 e deliberação sobre aplicação inicial, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma explica que para a realização da realocação aprovada se faz necessário o credenciamento do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, bem como à atualização dos termos de credenciamento de seu administrador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), e de seu gestor CAIXA DTVM S/A (CNPJ 42.040.639/0001-40), tendo em vista que os mesmos possuem credenciamento em validade à Prudenprev, conforme consta no Processo Administrativo 1DOC nº 138/2025. Após, apresenta aos Conselheiros a documentação de referido fundo, dizendo que referidos documentos já foram previamente analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos. Os Conselheiros passam a analisar os documentos e certidões da instituição financeira, administradora e gestora e do fundo de investimento, conforme consta no Processo Administrativo 1DOC nº 138/2025. Após a verificação dos documentos disponibilizados, o credenciamento do fundo de investimentos foi considerado regular e os membros do Conselho Municipal de Previdência homologam, por unanimidade, a atualização do termo de credenciamento da administradora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), da gestora CAIXA DTVM S/A (CNPJ 42.040.639/0001-40), bem como homologam, por unanimidade, o credenciamento do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00. Após, os Conselheiros aprovam, por unanimidade, a aplicação inicial no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00 no montante de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado). O Conselheiro Carlos indaga se há alguma outra questão a ser tratada na presente reunião. A Senhora Selma solicita a palavra e lhe sendo concedida, informa que será realizado na sede da Prudenprev, no dia 29 de outubro de 2025, o curso Atuária para não Atuários, em parceria com a APEPREM, e sugere a alteração da data da reunião ordinária do Conselho do mês de outubro para o dia de realização do curso, às 8:00 (oito) horas, visando a facilitação da participação dos Conselheiros em referido curso. O Conselheiro Carlos indaga se há alguma objeção por parte dos Conselheiros. Não havendo, os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a alteração de data da reunião ordinária do mês de outubro de 2025 para o dia 29 de outubro de 2025, às 8:00 (oito) horas. A Senhora Selma informa ainda que a Prudenprev está em fase de finalização de contratação de empresa visando à aplicação de provas para obtenção da certificação profissional dos Conselheiros, sendo a prioridade de realização das provas pelos membros titulares, preferencialmente no nível intermediário, em atendimento as exigências aplicadas ao porte do Município de Presidente Prudente (grande porte), e havendo possibilidade, dado o número de provas contratado, serão estendidas a aplicação de provas aos membros suplentes. Informa também que será oferecido 1 (uma) vaga ao Conselho, inicialmente ofertada ao Presidente do Conselho, para participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado pela ABIPEM, entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2025, na cidade de Recife/PE, e caso não seja possível a participação do Presidente, sugere que seja escolhido outro membro dentre os titulares com certificação, levando-se ainda em consideração a assiduidade em capacitações e reuniões. A Senhora Selma indaga se há algum apontamento quanto a sugestão. Os Conselheiros manifestam-se favoráveis à sugestão apresentada. Após, o Conselheiro Carlos indaga se há mais algum assunto ou colocação. Não havendo outros assuntos e findado os assuntos integrantes da pauta, o Conselheiro Carlos oferece a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheira Suplente, na qualidade de titular - Presidente do Conselho)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Isabela Costa e Silva (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Código identificador: 81bdba41-7c80-40c2-aac3-2ae13dd36987

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**ATO DA MESA Nº 85/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **ADOLFO TIAGO FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de



provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador LUIS CESAR SAITO SANTOS, a contar a partir de 07 de novembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 07 de novembro de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: a821f6dd-3c76-4d90-8095-eeee82f179d9



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP